**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

# ***REQUERIMENTO***

## *Senhor Presidente*;

Requeremos, ouvido o Plenário na forma Regimental, que o **Projeto de Lei nº 2.957/2025,** de autoria da Vereadora Sandra Ribeiro dos Santos Grey, que ***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS COM CANAIS DE DENÚNCIA NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE*** tramite em Regime de Urgência, conforme prevê o Artigo 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis e sejam **Dispensados os Pareceres Técnicos das Comissões Permanentes**, conforme o disposto no Artigo 70 e seus Parágrafos do mesmo instrumento legal.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 08:42, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Goncalves dos Santos**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 08:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 08:50, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 08:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Inacio dos Santos**, **VEREADORA 1ª SECRETÁRIA**, em 11/08/2025 às 08:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey**, **VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 11/08/2025 às 09:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 09:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 09:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**, **VEREADORA PRESIDENTE**, em 11/08/2025 às 09:03, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 09:04, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA SOUZA**, **VEREADOR**, em 11/08/2025 às 09:07, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **489326** e o código verificador **2069E526**.

**Referência:** Processo nº 55-44/2025. Docto ID: 489326 v1